

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho aprovado, onde constam todos os itens da execução física do projeto, **será o documento de referência para a futura elaboração do relatório de prestação de contas**, que deverá atender rigorosamente os itens da execução física e as respectivas formas de comprovação.

Para o preenchimento do item 4 do Plano de Trabalho (Cronograma Físico-Financeiro), utilize o mesmo apresentado no projeto inscrito, ou faça a atualização das etapas, se necessário. Apresentar justificativa apenas em caso de necessidade de prolongar a duração total inicialmente prevista (observando o limite máximo de nove meses). **O valor total das etapas do cronograma deve somar o valor total do projeto, conforme respectiva vaga do edital.**

Eventuais alterações no projeto aprovado (como local de apresentação, equipe técnica, etc.) podem ser enviadas junto ao Plano de Trabalho, acompanhadas de justificativas ou notas explicativas, ficando sujeitas à aprovação da SEDACTEL.

Abaixo, segue **exemplo** de preenchimento do item 3 do Plano de Trabalho (favor seguir o mais próximo possível os exemplos, principalmente as formas de comprovação):

Descrição	Quantidade	Forma de comprovação
Treinamentos da equipe X no local Y.	xx	Fotos e/ou links de vídeo com trechos dos treinamentos; clipping de imprensa e/ou declaração do espaço com a quantidade de público e participantes.
Campeonato, torneio e/ou competição no local Y, na data X.	xx	Fotos e/ou links de vídeo constando a participação nas competições; lista dos atletas participantes; fichas de inscrição; súmulas dos jogos.
Site ou perfil em rede social exclusivo do projeto (obrigatório, conforme item 6.4 “b” do edital).	1	Link e <i>print screen</i> da(s) página(s), comprovando identificação do projeto e a divulgação do financiamento Pró-esporte RS, de forma explícita, visível e destacada.
Banner contendo a frase: “Este ação integra o projeto (preencher com o título do projeto aprovado), que é financiado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul por meio do Pró-esporte RS FEIE – Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte” (obrigatório, conforme item 6.4 “d” do edital)	1	Envio da arte e imagens do banner no local de realização das atividades, com as marcas do Pró-esporte RS FEIE.
Uniformes, fardamentos, folder, peças de publicidade, materiais de divulgação e identificação: incluir a marca e descrição do financiamento do Pró-esporte RS FEIE. (obrigatório, conforme item 6.4 “c” do edital) (inserir uma linha para cada tipo de material).	xx	Envio da(s) arte(s) e imagens dos materiais, uniformes e peças afixados e disponibilizados nos locais de divulgação.

<p><i>Inserir outros itens importantes que constem no projeto, como outras atividades, atendimentos diretos aos beneficiários, questões de acessibilidade e diferenciais que se refiram às metas e à execução física.</i></p>		
---	--	--